LEI Nº 3206/2015

SÚMULA: Nomina rua no Bairro Jardim das Nações, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º Denominar-se-á "Maria Clara Babi Dias", a rua sem nome, paralela às ruas Dr. Bernardo Pusch Junior e Renato Menarim, localizada no Bairro Jardim das Nações, nesta cidade, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de dezembro de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	**183-2015**
INICIATIVA	**VEREADOR LUIZ CESAR CANHA FERREIRA**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**04/12/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 949**